



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL



RESOLUÇÃO Nº 02/2015 - CEC, de 06 de outubro de 2015.

Dispõe sobre a criação do Regulamento dos Estágios Supervisionados Regulares Obrigatórios do curso de Graduação em Engenharia Civil da UFRN, com base na Lei 11788/2008 e nas regras previstas no Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da UFRN - Resolução 171/2013-CONSEPE.

O presente regulamento tem por objetivo normatizar a prática, já existente, da realização dos Estágios Supervisionados Regulares Obrigatórios do Curso de Graduação em Engenharia Civil, campus Natal, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), de forma a orientar a realização dessas atividades obrigatórias de formação, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso.

O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil da UFRN, no uso de suas atribuições, e de acordo com a deliberação tomada em reunião no dia 06 de outubro de 2015.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Definição e objetivo

Art.1º O Estágio Supervisionado Regular Obrigatório é uma atividade acadêmica de orientação individual que o aluno desempenha sob a orientação de um professor e que, no entendimento do curso, é de natureza obrigatória. O objetivo do Estágio Supervisionado Obrigatório é aprimorar o processo de aprendizagem e complementar a formação do aluno do curso de Engenharia Civil, dando-lhe a oportunidade de usar os conhecimentos adquiridos na resolução dos problemas da profissão e, igualmente, contribuindo para sua inserção no mercado de trabalho.

Art. 2º O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será realizado através do componente CIV0400 – Estágio Supervisionado Obrigatório, no qual o estudante vivenciará experiências práticas da profissão e elaborará o relatório final de estágio.

Parágrafo Único. O produto final do Estágio Supervisionado Obrigatório será configurado como Relatório Final de Estágio Supervisionado Obrigatório.

CAPÍTULO II

Da duração do estágio

Art.3º O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório terá duração mínima de 160 horas de atividades.

Art. 4º O estudante estará apto a iniciar o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório quando tiver cumprido os componentes curriculares pré-requisitos para a atividade, definidos no Projeto Político Pedagógico.

CAPÍTULO III

Do credenciamento da organização concedente

Art. 5º O estágio pode ser realizado na própria UFRN, junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a responsabilidade e coordenação da UFRN.

§ 1º Para os estágios desenvolvidos junto a pessoas jurídicas de direito público e privado, faz-se necessária a formalização de convênio, a ser firmado diretamente com a UFRN ou com agentes de integração com ela conveniados.

CAPÍTULO IV

Da obtenção do estágio supervisionado

Art. 6º Fica a cargo do estudante a obtenção do estágio junto às instituições e/ou através de suporte para identificação de oportunidades de estágio dado pela coordenação de estágio do Curso de Engenharia Civil da UFRN.

§ 1º A realização de estágios externos à UFRN só será possível mediante convênio entre a instituição/empresa e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, assinatura do Termo de Compromisso de Estágios entre as partes interessadas e demais exigências legais para a atividade.

Art. 7º Caso as vagas para estágio sejam concedidas à coordenação do curso, será realizada uma seleção dos discentes inscritos, com base nos requisitos estabelecidos pela empresa.

Art. 8º No caso de mais de um estudante se interessar por um mesmo estágio e a decisão for de competência do coordenador do curso, esta será a favor daquele que apresentar o melhor desempenho acadêmico na(s) área(s) de realização do estágio. Caso persista o empate, deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Maior índice de eficiência acadêmica (IEA);
- b) Menor tempo legal para conclusão do curso.

Art. 9º É permitida a realização de estágio por mais de um estudante em uma mesma organização e em uma mesma área, desde que seja respeitado o Artigo 17 da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que delimita o número máximo de estagiários no quadro de pessoal das organizações concedentes.

CAPÍTULO V

Da coordenação do estágio

Art. 10. A coordenação do Estágio Curricular Supervisionado será exercida pelo Coordenador da disciplina CIV0400 – Estágio Supervisionado Obrigatório, chamado de Coordenador de Estágio Curricular.

Art. 11. É da competência do professor coordenador de estágio curricular:

I- Coordenar e controlar as atividades decorrentes do estágio supervisionado em comum acordo com o professor orientador do estágio e o supervisor do estágio na organização;

II - Manter contato com as organizações, visando o credenciamento delas como fornecedoras de estágios;

III- Divulgar as ofertas de estágio e encaminhar os interessados às organizações concedentes;

IV- Interagir com o orientador/supervisor do estágio na organização concedente visando o acompanhamento do processo;

V- Enviar ao orientador/supervisor do Estágio os documentos necessários à formalização e conclusão do estágio (Anexos I ao VI).

VI- Encaminhar a Coordenação do curso a documentação necessária para atestar o cumprimento da disciplina CIV0400– Estágio Supervisionado.

CAPÍTULO VI

Da orientação do estágio

Art. 12. Toda atividade de estágio curricular supervisionado deverá contar com a orientação de um professor orientador do DEC – Departamento de Engenharia Civil, efetivo ou não.

Art. 13. É da competência do professor orientador do estágio curricular supervisionado:

I- Orientar a elaboração do Plano de Atividades do Estagiário que será realizado segundo modelo, constante destas normas (Anexo II);

II- Planejar, orientar, acompanhar e avaliar o estagiário na implementação de seu plano de estágio, envolvendo a elaboração dos relatórios parciais, se for o caso;

III- Interagir com o supervisor do estagiário na organização, buscando os subsídios necessários às etapas de planejamento, acompanhamento e avaliação;

IV- Orientar e acompanhar a elaboração do relatório final;

V- Avaliar o(s) relatório(s) de estágio e emitir parecer, atribuindo uma nota ao relatório final variando de 0 a 10 e encaminhar à coordenação da atividade CIV0400 – Estágio Supervisionado Obrigatório (Anexo V).

CAPÍTULO VII

Do planejamento do estágio supervisionado

Art. 14. Depois de definida a organização concedente e a área de estágio, o estudante deverá elaborar o Plano de Estágio (Anexo II) com a participação do orientador e do supervisor no planejamento, entregando-o posteriormente à coordenação do curso de engenharia Civil, antes do início do mesmo, devidamente preenchido e assinado.

Art. 15. Os estudantes matriculados nas disciplinas CIV0400 – Estágio Supervisionado deverão apresentar ao Coordenador de Estágio os seguintes documentos nos prazos definidos abaixo:

I – Para formalizar o estágio: Ficha de Encaminhamento (Anexo I) – disponibilizada pela Coordenação do Curso de engenharia Civil através do Fórum do SIGAA, Plano de Estágio (Anexo II), cópia do Termo de estágio firmado com a UFRN ou pessoas jurídicas de direito público em um prazo estabelecido pelo coordenador de estágio no início do período letivo.

II – Para conclusão da atividade: Uma cópia do Relatório Final de Estágio Supervisionado em meio eletrônico; Declaração de frequência (Anexo III); Avaliação do desempenho do estagiário pelo responsável da empresa ou supervisor (a) de campo (Anexo IV); Avaliação do desempenho do estagiário pelo professor(a) orientador(a) (Anexo V) e Ficha de acompanhamento do estagiário (Anexo VI) em um prazo estabelecido pelo professor coordenador de estágio.

CAPÍTULO VIII

Da avaliação do estágio supervisionado

Art. 16. O desempenho do estagiário será avaliado através de nota variando de 0 a 10 pela coordenação do componente CIV0400 – Estágio Curricular Obrigatório, baseado na média entre as avaliações do:

I - Supervisor do Estágio (Anexo IV), de 0 a 10;

II - professor (a) orientador(a) do estágio, de 0 a 10 e

III – Relatório Final do Estágio e Anexo V, pelo professor orientador, de 0 a 10.

Art. 17. O aluno será considerado aprovado se obtiver média igual ou superior a 5 (cinco) nos três itens do artigo anterior, em uma escala de 0 a 10.

Art. 18. Caso o estudante não cumpra com a entrega da documentação nos prazos exigidos, o Coordenador do Curso lançará nota 0 (zero), sendo o aluno reprovado na atividade CIV0400.

CAPÍTULO IX

Das disposições finais

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos de forma conjunta pelo Colegiado do Curso de Engenharia Civil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL



FICHA DE ENCAMINHAMENTO (Anexo I)

Estágio Supervisionado ou Estágio Curricular Obrigatório

O(a) aluno(a)
matriculado(a) no Curso de Engenharia Civil da UFRN sob o número, deverá
desenvolver neste semestre letivo 2015.1, o seu estágio curricular obrigatório na Empresa(ou Órgão)
..... durante o
período de __/__/__ a __/__/__, tendo como orientador(a) junto à UFRN, o(a) Prof.(ª).
....., matrícula SIAPE
.....

Natal, de de

Em...../...../20....
Coordenador(a) do Curso de Engenharia Civil.

Em...../...../20....
Professor Orientador do Estágio.

Em...../...../20....
Aluno(a) Estagiário(a).

Em...../...../20....
Coordenador de Estágios do Deptº. de Engenharia Civil.

DADOS DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

END:

RG: Nº..... Órgão Expedidordata:

CPF:-..... Fones:

E-Mail:

Beneficiário (seguro):

[illegible]

05 - CRONOGRAMA DO ESTÁGIO

5.1 - Datas para visitas do professor orientador ao local do estágio;

5.2 - Datas oficiais para orientação do estagiário pelo professor:

5.3 - Data limite para entrega da documentação final ao Coordenador de Estágios, após avaliações: ____/____/____.

06 - BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

(Indicar bibliografia que ache necessária para complementar aprendizagem).

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

07 - OUTROS

(Acréscitar e/ou anexar o que achar necessário).

Natal, de de

Estagiário(a)

Responsável pela Empresa ou Supervisor(a) de Campo
(Carimbo)

Professor(a) Orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL



DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA (Anexo III)

Declaramos, para os devidos fins, que o(a) aluno(a)
....., do Curso
de Engenharia Civil da UFRN, matrícula n°, realizou seu estágio
curricular obrigatório na empresa (ou órgão)
.....
....., durante o período de/...../..... a/...../....., perfazendo
um total de horas.

Natal, de de

Responsável pela Empresa ou Supervisor(a) de Campo

(Carimbo)

Professor(a) Orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL



AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA OU SUPERVISOR(A) DE CAMPO(Anexo IV)

Nome do estagiário:

Nome da empresa:

Período da avaliação:/...../..... a/...../.....

ASPECTOS A AVALIAR

1 – INTERESSE

- Iniciativa
- Criatividade
- Empenho na tarefa a realizar

2 - RESPONSABILIDADE

- Assiduidade
- Pontualidade

3 - CAPACIDADE DE RELACIONAMENTO

- Respeito à ética profissional
- Desembaraço profissional
- Autocontrole

4 - ORGANIZAÇÃO E MÉTODO

- Capacidade de estabelecer prioridades
- Operacionalização adequada das atividades

5 - GRAU DE APRENDIZAGEM

- Qualidade do trabalho
- Conhecimentos técnicos
- Conhecimentos teórico-práticos

6 – MÉDIA GERAL:

Obs. Atribuir notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com aproximação de uma casa decimal.

Natal,/...../.....

Responsável pela Empresa ou Supervisor(a) de Campo
(Carimbo)



AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO PELO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) (Anexo V)

Nome do estagiário:.....

Nome da empresa:

Período da avaliação:/...../..... a/...../.....

ASPECTOS A AVALIAR

1 - INTERESSE

- Iniciativa
- Criatividade
- Empenho na tarefa a realizar

2 - RESPONSABILIDADE

- Assiduidade
- Pontualidade

3 - CAPACIDADE DE RELACIONAMENTO

- Respeito à ética profissional
- Desembaraço profissional
- Autocontrole

4 - ORGANIZAÇÃO E MÉTODO

- Capacidade de estabelecer prioridades
- Operacionalização adequada das atividades

5 - GRAU DE APRENDIZAGEM

- Qualidade do trabalho
- Conhecimentos técnicos
- Conhecimentos teórico-práticos

6 - NOTA DO RELATÓRIO:

7 - MÉDIA GERAL:

Obs. Atribuir notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com aproximação de uma casa decimal.

Natal,/...../.....

Professor(a) Orientador(a)

Matrícula SIAPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL



FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ESTAGIÁRIO (Anexo VI)

01. DADOS GERAIS

Nome do Estagiário:

Data de Nascimento: / / Nacionalidade:

Curso: Engenharia Civil Período Letivo:

Órgão ou Empresa:

Natureza do Órgão ou Empresa: Pública () Privada () Mista ()

02. ENDEREÇO DO LOCAL ONDE ESTAGIOU

Rua: Nº

Bairro: Cidade: Estado:

03. ESCREVA DETALHADAMENTE AS ATIVIDADES (TAREFAS) QUE VOCÊ REALIZOU NO ESTÁGIO

.....
.....
.....
.....
.....
.....

04. INDIQUE AS DISCIPLINAS ESTUDADAS NO CURSO E DIRETAMENTE RELACIONADAS COM SEU TRABALHO NA EMPRESA

.....
.....
.....
.....

05. VOCÊ RECEBEU ORIENTAÇÃO ANTES DE EXECUTAR TAREFAS ESPECÍFICAS?

Sim ()

Não ()

06. QUAL O CARGO OU FUNÇÃO DE QUEM O ORIENTOU?

.....
.....

07. A ORIENTAÇÃO RECEBIDA FOI SUFICIENTE ?

Sim ()

Não ()

08. DESCREVA AS DIFICULDADES COM QUE VOCÊ SE DEFRONTOU, NO PERÍODO DE SUA FUNÇÃO COMO ESTAGIÁRIO.

.....
.....
.....

09. COMO VOCÊ SUPEROU ESSAS DIFICULDADES ?

.....
.....
.....

10. VOCÊ SE SENTIU ESTIMULADO PARA O BOM DESEMPENHO DE SUAS TAREFAS? () sim () Não

11. EM CASO DE RESPOSTA AFIRMATIVA, EXPLIQUE QUAIS FORAM OS ESTÍMULOS.

.....
.....
.....

12. EM CASO DE RESPOSTA NEGATIVA, EXPLIQUE QUAIS FORAM AS RAZÕES DA FALTA DE ESTÍMULO.

.....
.....
.....

13. COMO VOCÊ CONSIDERA O SEU RELACIONAMENTO DENTRO DA EMPRESA DURANTE O ESTÁGIO ?

Regular ()

Bom ()

Ótimo ()

14. VOCÊ GOSTARIA DE SER CONTRATADO PELA EMPRESA ? Sim () Não ()

15. O DEC / UFRN tem o máximo interesse no aprimoramento da Programação de Estágios.

16. Dê sugestões para melhoria dos estágios futuros. (anexo)

.....
.....
.....

Assinatura do estagiário: